Decreto Nr. 6/54.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 51 item III da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municipios)

Nomeia

Euclides de Oliveira Lima, para exercer as funções de Porteiro-Contínuo da Prefeitura Municipal com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e a partir da presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 5 de fevereiro de 1954.

Roque L. Bussi [illegible]
Secr.º Municipal.

D. [illegible]
Prefeito Municipal